



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01581 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30BE529401637287D22321C61FC97260

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DESAFETA BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - "INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTINADOS A LEILÃO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Desafeta bens públicos inservíveis e antieconômicos no âmbito do município de Central - Bahia, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

DECRETA:

Art. 1º Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA/IDENTIFICAÇÃO	CHASSI
1	MERCEDES	ONIBUS		L3251880502 MOTOR
2	WOLKSVAGEN	ONIBUS	OKZ-8919	CA354019
3	IVECO	MICRO ONIBUS	NTD 6681	93xl68b01a8411776
4	AGRALE	CAMINHÃO		9BYC16H2SXC3000444
5	WOLKSVAGEN	GOL	JRC2764	9BWCA05W68T15517L
6	VALTRA	TRATOR 68		0229/0-0229.03.35186
7	FORD	TRATOR		T3D5NN605J
8	NEW HOLLAND	TRATOR TT4030	984B1327	
9	JCB	RETRO ESCAVADEIRA	444N2	
10	PÁ CARREGADEIRA	CASE		3621880102 MOTOR
11	PATROL	NEW HOLLAND		HBZN0140T0TDAF01844
12	WOLKSVAGEN	GOL	PJR5179	9BWAA45UOGTO39366
13	CHEVROLET	CELTA	OKX2268	9BGRGO8SODG196764

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

14	WOLKSVAGEN	AMAROCK	PJA-8346	EA055348
15	JIN BEI	VAN	OUP-6163	LBVYHDA87EK013157
16	CHASSI GRADÃO TATU			
17	CAPOTA DE TRATOR COMPLETA			
18	ROLO LISO			
19	ROLO PÉ DE CARNEIRO			
20	SUCATA		CAÇAMBA COM MOTOR, CHAPARIA, CAMBIO, BASCULHANTE, CHASSI	
21	SUCATA		TRASEIRA VALMET 85 (DOIS LADOS)	
22	SUCATA		CARCAÇA COMBI JQL9291	9BWCF07X67P004495
23	SUCATA		CARCAÇA GOL RALYJRD5805	9BWCBO5W28T135971
24	SUCATA		CARCAÇA TRATOR NEW HOLLAND	
25	SUCATA		CARCAÇA VALTRA 785	
26	SUCATA		CARCAÇA TRATOR VALMET 2001 (685)	
27	SUCATA		FERRO VELHO DE CARRO, TANQUE DE CAMINHÃO PIPA, RODA DE CAMINHÃO, PEÇAS DIVERSA	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Bahia, em 04 de Dezembro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Institui e nomeia membros para a Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis destinados a Leilão público no âmbito do município de Central - Bahia, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Central - Bahia, na modalidade *leilão*, em conformidade com as Lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000,

CONSIDERANDO que o leilão é a modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

CONSIDERANDO que esses itens não são necessariamente bens deteriorados, cabendo também para os casos de bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Vistoria e Avaliação de Veículos e demais bens móveis inservíveis para alienação, no âmbito do município de Central - Bahia.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata o artigo 1º:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a - SAMUEL SOARES FERNANDES, Secretário de Infra estrutura, inscrito na matrícula sob o nº 202263;

b - RICARDO DE OLIVEIRA Chefe do setor de transporte, inscrito na matrícula sob o nº 705;

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

c -VIRGILIO SANTANA DE OSUZA NETO Chefe do setor de patrimônio, inscrito na matrícula sob o nº 202416.

II -Profissional para avaliação técnica:

a - WILSON MENDES DA SILVA Mecânico, inscrito na matrícula sob o nº 830.

PARÁGRAFO ÚNICO. O representante do Poder Executivo Municipal, nomeado nos termos da alínea "a" do inciso I, será o Presidente da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados para compor a Comissão de que trata este Decreto tem validade de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º deste Decreto, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis abaixo elencados, elaborando o Termo de Vistoria e Avaliação que deverá ser encaminhando à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA/IDENTIFICAÇÃO	CHASSI
1	MERCEDES	ONIBUS		L3251880502 MOTOR
2	WOLKSVAGEN	ONIBUS	OKZ-8919	CA354019
3	IVECO	MICRO ONIBUS	NTD 6681	93xl68b01a8411776
4	AGRALE	CAMINHÃO		9BYC16H2SXC3000444
5	WOLKSVAGEN	GOL	JRC2764	9BWCA05W68T15517L
6	VALTRA	TRATOR 68		0229/0-0229.03.35186
7	FORD	TRATOR		T3D5NN605J
8	NEW HOLLAND	TRATOR TT4030	984B1327	
9	JCB	RETRO ESCAVADEIRA	444N2	
10	PÁ CARREGADEIRA	CASE		3621880102 MOTOR

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

11	PATROL	NEW HOLLAND		HBZN0140T0TDAF01844
12	WOLKSVAGEN	GOL	PJR5179	9BWAA45UOGTO39366
13	CHEVROLET	CELTA	OKX2268	9BGRGO8SODG196764
14	WOLKSVAGEN	AMAROCK	PJA-8346	EA055348
15	JIN BEI	VAN	OUP-6163	LBYHDAA87EK013157
16	CHASSI GRADÃO TATU			
17	CAPOTA DE TRATOR COMPLETA			
18	ROLO LISO			
19	ROLO PÉ DE CARNEIRO			
20	SUCATA		CAÇAMBA COM MOTOR, CHAPARIA, CAMBIO, BASCULHANTE, CHASSI	
21	SUCATA		TRASEIRA VALMET 85 (DOIS LADOS)	
22	SUCATA		CARÇAÇA COMBI JQL9291	9BWCFO7X67P004495
23	SUCATA		CARÇAÇA GOL RALYJRD5805	9BWCBO5W28T135971
24	SUCATA		CARÇAÇA TRATOR NEW HOLLAND	
25	SUCATA		CARÇAÇA VALTRA 785	
26	SUCATA		CARÇAÇA TRATOR VALMET 2001 (685)	
27	SUCATA		FERRO VELHO DE CARRO, TANQUE DE CAMINHÃO PIPA, RODA DE CAMINHÃO, PEÇAS DIVERSA	

Art. 5º Fica a Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar 101/2000, no tocante à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Bahia, em 04 de Dezembro de 2023.

José Wilker Maciel Alencar
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se